



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2017.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e implantação de software para administrar o banco de dados de usuários do Sistema Municipal de Saúde, incluindo conversão de dados e comunicação com os sistemas governamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 053/2017, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ nº - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº. CPF/MF nº. 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **AGRODATA INFORMÁTICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Genebra, nº. 759, Bairro Residencial Bella Suíça, na cidade de Sinop/MT, CEP nº. 78.556-597, inscrita no CNPJ nº. 06.853.262/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 13.337.987-6, representado neste ato pelo seu Sócio o Sr. Marcelo Marcos Zocante, brasileiro, casado, empresário, portador de Carteira de Identidade nº. 42773808 SSP/PR e CPF nº. 488.604.761-00, residente e domiciliado à Rua Genebra, nº. 564, Bairro Residencial Bella Suíça, na cidade de Sinop/MT, **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial nº. 053/2017, em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

### Do aditivo

**Cláusula Primeira:** Renova-se na Cláusula Primeira: item 1.1. do Contrato Primitivo, o seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. Unit.	P. Total
01	Locação Software Para: Tablets Utilizados Pelas Agentes De Saúde.	Meses	03	1.950,00	5.850,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>5.850,00</b>

**Cláusula Segunda:** Adita-se na Cláusula Quarta: item 4.1 do Contrato Primitivo o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), para R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) determinando que as despesas sejam suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código:

10.001.10.301.0029.2030.3.3.90.39.14.00 – Sec. de Saúde (Rec. Próprio) – R\$ 5.850,00

**Cláusula Terceira:** Adita-se na Cláusula Nona: 9.1. Prorrogando a vigência do contrato em 3 (três) meses, contados a partir do dia 19/10/2018 a 19/01/2019.

### Das Disposições Finais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Quarta:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Paranaíta – MT, 16 de outubro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**AGRODATA INFORMÁTICA LTDA–ME**

**Sr. Marcelo Marcos Zocante**

**Sócio-Proprietário**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nilva Luciano Carlos da Silva  
CPF nº. 616.830.941-15  
RG nº. 1558911-0 SSP/MT

Kretitska Rocha Feldberg  
CPF nº. 009.139.711.11  
RG nº. 1615806-7 SSP/MT